

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006 - SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de empenho nº 2022NE001352 de 15/06/2022.**

**Valor:** O valor global deste contrato é de **R\$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).**

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 19/07/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **MELISA PORTO TRONCHINI** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 77532022  
FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão –IALF/CGP/SEJUSP/MS

#### GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **EVANDRO RODRIGO PEDÃO** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 35245024

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FRANCIS PAES SAFFRAN** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal  
MATRÍCULA: 104116021

#### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal  
MATRÍCULA: 24873023

#### REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/022.732/2022          CONTRATO Nº 72/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO: À prestação de serviço de manutenção dos equipamentos EZ1® Advanced XL da marca QIAGEN, número de série L145A1259 e Pipetador Automático de bancada, modelo QIAgility número de série 015522 para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÕES DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS, referente a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender a demanda dos presos custodiados no Presídio Militar Estadual e dos Policiais militares do Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Arguelho da Silva  
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

MATRÍCULA: 84.079-021

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Josemar Evangelista de Souza

MATRÍCULA: 29.187-021